



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio**  
**Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

**RESOLUÇÃO Nº 09 / CONPRESP / 2018**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes à **661ª Reunião Ordinária** realizada em **29 de janeiro de 2018**;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo nº 2017-0.152.230-2;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - ABRIR PROCESSO DE TOMBAMENTO** para os elementos do **ANTIGO COMPLEXO HIDROFERROVIÁRIO DA CANTAREIRA**, listados a seguir:

**1. SÍTIO E REMANESCENTES DA ESTAÇÃO PAULICEIA**, situados à rua Pedro Cacunda s/nº (Cadlog 27748-7), Vila Pauliceia, M 001, Setor 069, Prefeitura Regional de Santana/Tucuruvi;

**2. GEOMETRIA DA RUA DO TRAMWAY** (Cadlog 19114-0), no bairro da Vila Pauliceia, Prefeitura Regional de Santana/Tucuruvi;

**Artigo 3º** - Qualquer projeto de intervenção nos locais identificados no Artigo 1º, deverá ser analisada pelo DPH e aprovada por CONPRESP.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da Cidade, revogadas as disposições contrárias.